



CÂMARA MUNICIPAL UCHOA - SP

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03 DE 14 DE MAIO DE 2026.

“INSTITUI HOMENAGEM AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO DO MUNICÍPIO DE UCHOA – SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Uchoa, por seus representantes do povo aprovou, e eu, o Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a homenagem ao Servidor Público Municipal Aposentado do Município de Uchoa/SP.

Art. 2º. A presente lei tem por objetivo manifestar reconhecimento ao servidor público municipal aposentado pelos relevantes serviços prestados ao Município, bem como por sua contribuição para o desenvolvimento social, administrativo e econômico local.

Art. 3º. A honraria será concedida anualmente aos servidores públicos municipais aposentados no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. No primeiro ano de realização da sessão solene, poderão ser agraciados servidores aposentados em anos anteriores, mediante manifestação de interesse.

Art. 4º. A Câmara Municipal de Uchoa poderá solicitar ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e da própria Câmara, a relação dos servidores aposentados.

§ 1º. A homenagem será realizada, preferencialmente, na semana do dia **28 de outubro**, em alusão ao Dia do Servidor Público, mediante Sessão Solene, ocasião em que será entregue Diploma de Honra ao Mérito, contendo, dentre outras informações, o tempo de serviço prestado.

§ 2º. A data da Sessão Solene será divulgada por meio de edital publicado no site oficial da Câmara Municipal de Uchoa.

§ 3º. A definição da data e demais procedimentos relativos à realização da Sessão Solene serão regulamentados pela Mesa Diretora, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da confecção dos Diplomas de Honra ao Mérito correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Roque Carnevalli”.

Uchoa/SP, 14 de maio de 2026.


PETERSOM W. SEBASTIÃO GROTTIO

Vereador

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

CAMARA MUNICIPAL DE UCHOA

PROTOCOLO

Nº 09 / 2026

DATA 15/05/2026

Horário 09:40 hs

Ligia Mara
Servidor



CÂMARA MUNICIPAL UCHOA - SP

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Uchoa, homenagem aos servidores públicos municipais aposentados, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Administração Pública e à coletividade.

Os servidores públicos desempenham papel essencial no funcionamento da Administração Municipal, sendo responsáveis pela execução das políticas públicas e pelo atendimento direto às necessidades da população. Ao longo de suas trajetórias profissionais, contribuem significativamente para o desenvolvimento social, administrativo e econômico do Município, exercendo suas funções com dedicação, responsabilidade e compromisso com o interesse público.

Dessa forma, ao final de suas carreiras, mostra-se justo e oportuno que o Poder Legislativo promova o devido reconhecimento institucional àqueles que dedicaram anos de suas vidas ao serviço público municipal, contribuindo para a construção e fortalecimento da história administrativa de Uchoa.

A homenagem proposta, a ser realizada anualmente, especialmente em período próximo ao Dia do Servidor Público, reforça a valorização do funcionalismo público municipal, além de preservar a memória e o legado dos servidores aposentados.

Trata-se de medida de caráter essencialmente honorífico, sem geração de impacto orçamentário relevante, voltada exclusivamente ao reconhecimento e valorização daqueles que contribuíram para o desenvolvimento do Município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões "Ver. Roque Carnevalli".

Uchoa/SP, 14 de maio de 2026.


PETERSOM W. SEBASTIÃO GROTTTO
Vereador

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br

Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500

Praça João Birolli, nº 11 - Centro - CEP 15890-034 - UCHOA/SP